

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 20240020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos **CONTRATOS Nº 20240020**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO PARÁ** No valor global de R\$ 7.074,00(sete mil, setenta e quatro reais), decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, através do Processo Administrativo Nº 003/2023-SEMUS, celebrado através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.481.192/0001-11, representados, respectivamente, neste ato pelo, **SR JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE**, com a empresa contratada, **COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 10.897.117/0001-73, legalmente representada pelo **Sr(a) . JOAO EMILIO SANTANA PINTO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Santa Maria do Pará/PA, 04 janeiro de 2024.

Claudio Ribeiro Pereira Junior
Controlador Geral do Município
PORTARIA nº 011/2021/GP/PMSMP